

DECISÃO

Sala da Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Pacajus – Ceará.

RECORRENTE: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, através de seu representante legal, Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES.

RECORRIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – Comissão Permanente de Pregão.

REFERENTE: Pregão Presencial nº 2021.04.08.1-SRP – CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

OBJETO: Seleção de melhor proposta visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, utensílios e permanentes destinados a Câmara Municipal de Pacajus/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentado em sessão pelo representante da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, contra decisão que determinou a classificação e declarou VENCEDORA do LOTE 06 a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, requerendo a desclassificação da Vencedora, alegando que na proposta apresentada para o item 05 do LOTE 06 a marca de impressora cotada não atende as especificações exigidas no edital, principalmente no que corresponde ao wifi (rede sem fio), descumprindo assim com exigências do Edital.

Mister faz-se trazer a baila uma sintética narrativa do que ora se analisa, para que entendamos cristalinamente o que adiante será opinado.

DA TEMPESTIVIDADE

O julgamento da proposta de preços foi realizado em sessão e nesta oportunidade o recorrente manifestou interesse em recorrer da decisão, ciente do prazo em sessão, ocorrida em 11/05/2021. Havendo decurso do prazo sem apresentação das razões de recursos, bem como não houveram apresentação de contrarrazões/impugnações, apesar de cientes em sessão, decorrido *in albis* o tríduo legal. Todavia em nome do bom debate nos debruçamos sobre o mérito arguido.

BREVE RELATO

A Câmara Municipal de Pacajus publicou Edital para participação de Empresas interessadas a Seleção de melhor proposta visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, utensílios e permanentes destinados a Câmara Municipal de Pacajus/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme condições básicas inerentes ao certame licitatório.

DAS RAZÕES

Alega a recorrente, que a classificação da proposta da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi equivocada, uma vez que segundo o recorrente a Ricoh, marca de impressora cotada na proposta da empresa para o item 05, do LOTE 06, não atende as especificações exigidas no edital, principalmente no que corresponde ao wiffi (rede sem fio), descumprindo assim com exigências do Edital, requerendo a desclassificação da proposta da empresa vencedora.

DA DECISÃO

Apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa vencedora omitiu-se, razão que *per si* não seria suficiente para acatar manifestação apresentada. Entretanto não por isso, nem pode a manifestação alegada ser procedente, pela simples omissão, tampouco ser improcedente pela ausência de comprovação de existência das condições da marca cotada.

Temos então que, resta à Administração cercar-se do mínimo de informações com fito de elucidar a questão.

Em uma busca fácil e despretensiosa no buscador GOOGLE pudemos obter a existência do site oficial da marca Ricoh, sendo este de endereço <https://www.ricoh-americalatina.com/pt-br>. Em navegação pelo citado site foi possível localizar a lista de equipamentos comercializados, entre estes os seguintes modelos:

The screenshot displays three printer models with their respective specifications:

- IM C400F**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 45 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and software for workflow optimization.
- IM C300F**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 31 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and additional resources for software and applications.
- IM C400SRF**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 45 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and an internal 250 lb tray for high-capacity printing.

Após análise das especificações dos equipamentos ofertados no site, constatamos que os modelos IM C3500, IM C4500, IM C400SRF, IM C300F são algumas das multifuncionais a laser que possuem em suas interfaces a opção LAN sem fio (IEEE 802.11a / b / g / n), ou seja, oferecem acesso por meio do popular “wi-fi”, bem como possuem as especificações solicitadas e cumprem com exigências do Edital.

Assim, constata-se que a proposta da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI apresentada ao LOTE 6 cumpre com as exigências do Certame.

Desta forma, temos que CONHECER das alegações, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo como **VENCEDORA** do **LOTE 06** a empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que o faz pelas razões já dispostas.

Ê A DECISÃO. S.M.J.

À Consideração Superior.

Pacajus/CE, 20 de maio de 2021.

Léo Queiroz de Lima
Léo Queiroz de Lima
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pacajus

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS recebeu a decisão em manifestação de recurso administrativo apresentado pela empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI em face do julgamento das propostas de preços da licitação **Pregão Presencial nº 2021.04.08.1-SRP**, que por sua vez foi denegada pelo Pregoeiro, mantendo **VENCEDORA** do **LOTE 06** a empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** a decisão do Pregoeiro em todos os seus termos, para **CONHECER** das alegações, posto que tempestivo para no mérito **negar-lhe provimento**, que o faz pelas razões já dispostas.

Pacajus/CE, 24 de maio de 2021.

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Ao
Sr. Léo Queiroz de Lima
Pregoeiro Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS